PARLAMENTO EUROPEU

2004 *2009*

Comissão dos Assuntos Jurídicos

2008/2234(INI)

21.1.2009

PARECER

da Comissão dos Assuntos Jurídicos

dirigido à Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

sobre os problemas e as perspectivas da cidadania europeia
(2008/2234(INI))

Relatora de parecer: Lidia Joanna Geringer de Oedenberg

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão dos Assuntos Jurídicos insta a Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Considera que é necessário adoptar uma abordagem eficaz no domínio da informação e da comunicação para sensibilizar os cidadãos europeus para os seus direitos e os habilitar a desempenhar um papel activo no processo de tomada decisão da União Europeia e, desse modo, tornar possível um exercício genuíno da democracia participativa;

2. Frisa que a participação na eleição do Parlamento Europeu constitui a expressão máxima da democracia participativa a nível europeu; observa que a taxa de participação nas eleições europeias de 2004 foi a mais baixa da História do Parlamento Europeu; insta, por esse motivo, a Comissão a encorajar os cidadãos europeus e, em especial, os dos novos Estados-Membros da UE, que residem num Estado-Membro que não o seu, a participarem nas eleições europeias quer como eleitores, quer como candidatos; saúda as iniciativas da Comissão tendentes a simplificar o ónus imposto aos potenciais candidatos e aos Estados-Membros no âmbito do processo eleitoral;

3. Apoia plenamente a estratégia adoptada pela Comissão para a resolução dos problemas relacionados com o acesso à cidadania europeia e endossa todos os esforços por esta desenvolvidos para promover a integração; espera, porém, que esta estratégia demonstre, em breve, resultados tangíveis a uma escala mais ampla;

4. Recomenda que se conclua o processo de construção do espaço europeu de justiça para assegurar que os aspectos transnacionais da cidadania na esfera da vida pessoal e familiar possam ser protegidos de modo eficaz por normas comuns no domínio do direito internacional privado; para o efeito, insta a Comissão a desenvolver uma abordagem coerente e a apresentar as propostas legislativas necessárias;

5. Considera que as disparidades existentes entre as disposições que regem o acesso à nacionalidade nos diferentes Estados-Membros, de que depende a aquisição da cidadania europeia, podem constituir uma fonte de discriminação entre residentes nacionais de países terceiros ou apátridas, dependendo do respectivo Estado-Membro de residência; sem prejuízo da respectiva competência na matéria, confia que os Estados-Membros suprimirão todas as fontes potenciais de discriminação e exorta a Comissão a recorrer aos instrumentos comunitários ao seu dispor para assegurar que a legislação comunitária em matéria de luta contra a discriminação seja devidamente aplicada;

6. Recorda que o cerne jurídico dos direitos dos cidadãos europeus inclui também o direito de circular e residir livremente dentro da União Europeia e que esse direito só pode ser plenamente exercido se, entre outras medidas, for criado um sistema de reconhecimento das qualificações profissionais; insta, assim, a Comissão e os Estados-Membros a, no âmbito das respectivas competências, velarem por que os cidadãos europeus que obtiveram uma qualificação profissional num Estado-Membro tenham acesso à mesma profissão noutro Estado-Membro e por que a possam exercer nas mesmas condições que os respectivos nacionais.

RESULTADO DA VOTAÇÃO FINAL EM COMISSÃO

Data de aprovação	20.1.2009
Resultado da votação final	+: 20 –: 0 0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Carlo Casini, Bert Doorn, Monica Frassoni, Giuseppe Gargani, Neena Gill, Klaus-Heiner Lehne, Katalin Lévai, Antonio López-Istúriz White, Manuel Medina Ortega, Hartmut Nassauer, Aloyzas Sakalas, Eva-Riitta Siitonen, Francesco Enrico Speroni, Diana Wallis, Rainer Wieland, Jaroslav Zvěřina e Tadeusz Zwiefka
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Eva Lichtenberger, József Szájer e Jacques Toubon